



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL
CAMPUS MARAGOGI
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL N.º 02/ANO 2018 /IFAL/CÂMPUS MARAGOGI

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **04/04/2018 a 11/04/2018**, as inscrições para o Curso de Extensão – Básico de Língua Inglesa.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o fomento à oferta de curso de qualificação profissional, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso promover o aprendizado das quatro habilidades linguísticas na língua inglesa (falar, ler, escrever e compreensão auditiva) com foco na oralidade.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. São 35 (trinta e cinco) a quantidade de vagas ofertadas e estão distribuídas da seguinte forma:

2.2. Número de vagas para a comunidade externa: 28 vagas.

2.3. Número de vagas para a comunidade interna: 07 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital pessoas que já atuam no setor hoteleiro e turístico que desejam qualificar-se profissionalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição na forma presencial no IFAL – Câmpus Maragogi e entregar, no período de 04 de abril a 11 de abril, de segunda a sexta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:

IFAL – CAMPUS MARAGOGI
Rodovia AL-101 Norte km 139, s/n. Bairro Peroba
Maragogi, AL – CEP 57955-000

4.1.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

* **Documento de Identidade**

* **CPF**

* **Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental Completo)**

4.2. A inscrição poderá ser feita no dia da prova de seleção - 11 de abril de 2018.

4.2.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Câmpus Maragogi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFAL/Câmpus Maragogi não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico no site do IFAL (<http://www.maragogi.ifal.edu.br>) ou pelo telefone (82) 3194-1150, nos Ramais 6503/ 6505 (Campus Maragogi).

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Data e horário da prova - 11/04/2018 das 17:00 às 18:00

5.1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará por ordem de inscrição até o preenchimento das vagas.

5.2. Divulgação do resultado 11/04/2018.

5.2.2. Os alunos inscritos no curso Inglês Básico II que obtiveram nota igual ou superior a 6,0 estão com suas vagas sujeitas à confirmação de inscrição para fazerem jus a reserva de vagas.

5.3. Início das aulas e confirmação da matrícula dia 18/04/2018 – 17 às 18 horas.

5.3.3. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Coordenação de Extensão ou equivalente do Câmpus Maragogi.

6. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Assegurará sua matrícula aquele candidato que trouxer a documentação comprobatória para efetivação da inscrição.

6.2. As matrículas serão realizadas na recepção do IFAL – Campus Maragogi, no período de 18 de abril de 2018, nos horários das 17:00 às 18:00 horas (durante a primeira aula).

6.3. A documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Câmpus Maragogi, nos casos que não apresentaram no ato da inscrição.

6.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, portando, conforme o subitem 6.3.1, toda a documentação exigida.

6.5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

6.6. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioria perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

6.7. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFAL Câmpus Maragogi entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação, até o próximo dia útil, da documentação obrigatória, como descrito no item 6.3.1. Em caso de não confirmação, o IFAL Câmpus Maragogi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6.8. O cursista que assegurar sua matrícula e não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa aceita pela Coordenação do Curso, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O início do curso está previsto para o dia 18 de abril de 2018. Possui carga horária de 20 horas, com duração estimada de dois meses, durante o período de 18/04/2018 a 05/07/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão suas aulas no Campus Maragogi, nos seguintes dias e horários: às quartas e quintas-feiras, das 17:00 às 18:00 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. A carga horária será de 20 (vinte horas). Sendo, esta carga horária de aulas teóricas e práticas (foco na conversação).

8.2.1. A Carga horária semanal será de 2 horas/aula.

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- 1-The Months of the year.
- 2- The seasons(talking about the weather).
- 3- Planning a trip/ describing vacations.
- 4- The Present Progressive.
- 5-Prepositions of place.
- 6-Giving directions.
- 7- Asking for and describing locations.
- 8-Describing past actions (The Simple Past tense)
- 9-Asking about past actions (The Simple Past tense)

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de Frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas Avaliações, o percentual mínimo 70% de aproveitamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Câmpus Maragogi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas (20 inscritos).

9.2. Nos casos de comprovado insucesso ou deficiência no decorrer da realização do curso, este poderá ser cancelado definitivamente, mediante parecer da Direção Geral do Câmpus Maragogi, sendo suspensos quaisquer outros direitos ou previsões inicialmente previstas e aprovadas.

9.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Câmpus Maragogi, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de Extensão do IFAL.

9.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Maragogi.

9.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maragogi, 28 de Março de 2018.


Prof. Dácio Lopes Camerino Filho
Diretor Geral do Câmpus Maragogi